PROJETO DE LEI Nº. 054, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

11 FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR - RPPS
01 Fundo Municipal de Aposentadoria do Servidor
2.028 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS - RPPS
13 3.3.91.93.00.00.00.00 0050 Indenizações e Restituições
.....R$ 250.000,00

Total do Crédito Especial.....R$ 250.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

11 FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR - RPPS
01 Fundo Municipal de Aposentadoria do Servidor
2.028 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS - RPPS
12 9.9.99.99.00.00.00.00 0050 Reserva de Contingência e Reserva RPPS
.....R$ 250.000,00

Total da redução.....R$ 250.000,00

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de agosto de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 054/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 054/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2019, com o objetivo de cumprir sentença judicial referente a pedidos de devoluções de valores cobrados indevidamente sobre a renda variável. Segue em anexo ofícios e lista de servidores que buscaram restituição até a presente data).

Ainda informamos que o valor que se busca para a abertura de crédito especial é maior do que o valor a ser pago no momento, porque já encontram-se junto à Procuradoria do Município mais pedidos de servidores buscando a restituição dos valores.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de agosto de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal